



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 258/2014

São Luís, 04 de agosto de 2014

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Segunda Câmara	4
Atos dos Relatores	7

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 727, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Designa os Pregoeiros e a equipe de apoio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 85, I, ou VII da Lei nº 8.258, de 06/06/05 e, com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o Pregão como modalidade de licitação e, considerando a nova Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013; considerando a criação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por meio da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013; e considerando os princípios constitucionais regentes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros e equipe de apoio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão os servidores abaixo especificados:

- I. Sra. Valeska Cavalcante Martins, matrícula 8953, Auditora Estadual de Controle Externo;
 - II. Sra. Odine Quadros de Abreu Ericeira, matrícula 6015, Auditora Estadual de Controle Externo;
 - III. Sr. Iuri Santos Sousa, matrícula 10538, Auditor Estadual de Controle Externo;
 - IV. Sr. Rafael Antonio Correa Coelho, matrícula 11023, Assistente de Gabinete da Presidência;
 - V. Sra. Carla Barbosa Baracho, matrícula 11189, Auditora Estadual de Controle Externo;
 - VI. Sra. Maryjane Fonseca Gomes, matrícula 7666, Auditora Estadual de Controle Coordenar o processo licitatório;
- Art. 2º São atribuições do Pregoeiro:
- I. Coordenar o processo licitatório;
 - II. Elaborar o edital, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;
 - III. Efetuar as devidas publicações do instrumento convocatório;
 - IV. Receber, examinar e decidir as impugnações, os Pedidos de Esclarecimentos e consultas ao edital, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;
 - V. Conduzir a sessão pública, efetuar o credenciamento dos interessados e o recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - VI. Dirigir a etapa de lances;
 - VII. Verificar a conformidade e julgar a proposta e os documentos de habilitação baseado nas exigências estabelecidas no instrumento convocatório, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;
 - VIII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - IX. Indicar o vencedor do certame;
 - X. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - XI. Elaborar a ata da sessão pública, no caso de pregão presencial;
 - XII. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - XIII. Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
 - XIV. Outras atribuições estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 4º No mesmo processo licitatório, determinado servidor não poderá atuar como pregoeiro e equipe de apoio simultaneamente.

Art. 5º Será concedido a cada Pregoeiro/Equipe de apoio, relacionados no art. 1º, não ocupantes de cargo em comissão ou que não esteja em outro grupo de trabalho pelo qual recebam adicional por serviço extraordinário, 18(dezoito) horas extras por mês, calculadas na forma estabelecida no § 3º do art. 20 da Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013.

Parágrafo único – O Pregoeiro/Equipe de apoio relacionado no art. 1º, IV, desta Portaria, ocupante de cargo exclusivamente comissionado, não fará jus ao recebimento do adicional por serviço extraordinário, conforme vedação expressa no art. 19, I, da Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 1308 e nº 1309, ambas de 31 de outubro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, anote-se, e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de julho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 720 DE 25 DE JULHO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 8439/2014/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Alexandre Antônio Viera Vale, matrícula nº 7930, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Marketing, para participar do IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas e XIII ECOR, no período de 04 a 06 de agosto de 2014, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder inscrições e passagens aéreas no trecho São Luís/Fortaleza/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 25 de julho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

PORTARIA N.º 725 DE 29 DE JULHO DE 2014.

Afastamento de servidor para participar de curso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 8291/2014/TCE/MA.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Maria Lenisa Ferreira de Sousa Albuquerque, matrícula nº 11205, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal e Alfredo Vieira Serra Filho, matrícula nº 7013, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, exercendo o cargo em comissão de Supervisor de Folha de Pagamento II, para participarem do curso "Controle das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e-Social, a ser realizado no dia 25/07/2014, nesta cidade.

Art. 2º Conceder 02 (duas) inscrições.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 29 de julho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 730 DE 31 DE JULHO DE 2014.

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando o Memorando nº 011/2014 - SUCEX16

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, nos termos do anexo I desta Portaria, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria nº 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de julho de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração do TCE

ANEXO I

Tabela I — Quadro de Servidor

MAT N.º	SERVIDOR	PERÍODO
8458	SONIA REGINA MACHADO TOBIAS VIEIRA	29/07 a 27/08/2014

PORTARIA TCE/MA N.º 731, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

Concessão de progressão funcional

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.418, de 26 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, ocupantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, constantes no quadro abaixo, Progressão Funcional, conforme dispõe o § 1º do art. 12 da Lei 8.331/2005, alterada pela Lei 9.076/2009, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

N.º	MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão

01	7013	Alfredo Vieira Serra Filho	Técnico Estadual de Cont. Externo	JAN/2013	JUL/2014	A / I	A / II
02	7773	Astrolábio Caldas Marques Neto	Auditor Estadual de Cont. Externo	JAN/2013	JUL/2014	B / II	B / III
03	8680	Evandro José Araújo dos Santos	Técnico Estadual de Cont. Externo	JAN/2013	JUL/2014	A / I	A / II
04	11353	Luciano Gil Araújo Martins Alves	Auditor Estadual de Cont. Externo	JAN/2013	JUL/2014	C / III	C / IV
05	11403	Mônica Valéria de Farias	Auditor Estadual de Cont. Externo	JAN/2013	JUL/2014	C / III	C / IV
06	7005	Ricardo Luís Araújo Pacífico de Sousa	Auditor Estadual de Cont. Externo	JAN/2013	JUL/2014	A / I	A / II
07	8672	Roselane Veras Trovão Brito	Auditor Estadual de Cont. Externo	JAN/2013	JUL/2014	A / I	A / II
08	11437	Silvelandio Martins da Silva	Auditor Estadual de Cont. Externo	JAN/2013	JUL/2014	C / III	C / IV
09	10561	Valéria Cristina Vieira Moraes	Auditor Estadual de Cont. Externo	JAN/2011	JUL/2014	C / III	C / IV

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de agosto de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração do TCE/MA

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DA DECISÃO Nº 1026/2014-PRESI – PROCESSO Nº 6580/2014: O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 9.519/2011, que alterou o artigo 141 da Lei Orgânica deste Tribunal, torna pública a Decisão nº 1026/2014 – PRESI, a qual decide pela validade e eficácia jurídica das publicações do TCE/MA no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Desta forma, comunica-se que a partir da data desta publicação todos os avisos relacionados a Licitações e Contratos deste TCE/MA não serão mais publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sendo publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado Maranhão. São Luís (MA), 28 de julho de 2014. Valeska Cavalcante Martins. Coordenadora de Licitações e Contratos do TCE/MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Segunda Câmara

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1568/2010

Instituto de Previdência Municipal de Coroatá

Responsável...: Císio Janus Lopes Costa-diretor Executivo do Impc

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

2 - RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA (DOCUMENTO) - PROCESSO Nº 1433/2011

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretaria

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6806/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7179/2013

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável...: Maria das Graças Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7184/2013

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável...: Maria das Graças Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira

6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11443/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira

7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12794/2013
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon
Responsável.: Robson Parentes Noleto Silva - Presidente do Ipmt
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira

8 - REQUERIMENTO - PROCESSO Nº 11471/2011
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Advogado: Antino Correa Noleto Junior - Oab/ma 8130
Advogado: Francisco Cavalcante Carvalho - Oab/ma 002.471.
Advogado: Sâmara Santos Noleto - Cpf 64171612349
Advogado: Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes - Oab/ma 11925
Advogado: Adelaide Viana Pereira - Cpf 03688635302
Procurador:Sâmara Santos Noleto - CPF 641.716.123 - 49
Procurador:Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80
Procurador:Fernando de Macedo ferraz Melo Gomes - CPF: 291.587.348-80
Procurador:Adelaide Viana Pereira - CPF: 036.886.353-02
Observação: . Pedido de vista pelo Procurador Douglas Paulo da Silva na sessão de 31/07/2014..

9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9385/2013
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon
Responsável.: Robson Parentes Noleto Silva
Ministério Público:
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9390/2013
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon
Responsável.: Robson Parentes Noleto Silva
Ministério Público:
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9396/2013
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon
Responsável.: Robson Parentes Noleto Silva
Ministério Público:
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9400/2013
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon
Responsável.: Robson Parentes Noleto Silva
Ministério Público:
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

13 - PENSÃO - PROCESSO Nº 11358/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta
Ministério Público:
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12502/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável.: Maria de Graça Marques Cutrim
Ministério Público:
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6853/2006
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária de Seguridade Social
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquize deque Nava Neto

- 16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7584/2007
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon
Responsável...: José William Lima de Sousa - Presidente
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5608/2008
Prefeitura Municipal de Timbiras
Responsável...: Ivar Cardoso de Oliveira-diretor do Ipam
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 18 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8340/2008
Prefeitura Municipal de Timbiras
Responsável...: Ivar Cardoso de Oliveira - Diretor Executivo do Ipam
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 19 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9238/2008
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Responsável...: Edvaldo Lopes Galvão - Prefeito
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9243/2008
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Responsável...: Edvaldo Lopes Galvão - Prefeito
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4925/2009
Instituto de Previdência Municipal de Coroatá
Responsável...: Císio Janus Lopes Costa-diretor Executivo
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5193/2009
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim- Secretária Adjunta de Seguridade Social
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 23 - PENSÃO - PROCESSO Nº 5883/2010
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 24 - PENSÃO - PROCESSO Nº 8106/2010
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon
Responsável...: João Rodrigues Bezerra Sobrinho
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7154/2011
IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís
Responsável...: Guilherme Frederico Souza de Abreu
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 26 - PENSÃO - PROCESSO Nº 7595/2011
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 27 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4889/2012
IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís
Responsável...: Guilherme Frederico Souza de Abreu
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 28 - PENSÃO - PROCESSO Nº 6622/2012

IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís
Responsável...: Guilherme Frederico Souza de Abreu
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

29 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8846/2012
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto

30 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10230/2012
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto

31 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5315/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto

32 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5480/2013
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto

33 - REFORMA EX-OFÍCIO - PROCESSO Nº 5819/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto

34 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 11545/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto

35 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 11557/2013
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto

36 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3117/2014
IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís
Responsável...: Carolina Moraes de Souza Estrela
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

Processo nº 8748/2014

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Caru

Natureza: Sem Natureza Definida

Subnatureza: Requerimento - Vistas e Cópias

Exercício: 2007

Requerente: Edvaldo Prado Nascimento

Procurador: Antino Correa Noleto Júnior – OAB/MA 8.130

DESPACHO GAB CONS RNL

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do Processo nº 3186/2007 referente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São João do Caru, exercício financeiro 2007, de responsabilidade do Senhor Edinaldo Prado Nascimento, Prefeito à época, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, em atendimento ao Requerimento, de 23/07/2014.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR para atendimento do pleito.
Após, devolver a este Gabinete.
Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de agosto de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Relator

Processo nº 8875/2014

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão

Natureza: Sem Natureza Definida

Subnatureza: Requerimento - Vistas e Cópias

Exercício: 2006

Requerente: Amarildo Rodrigues Macedo Costa – Ex-Presidente

Procurador: Ana Paula Galvão e Outros – OAB/MA 9.741

DESPACHO GAB CONS RNL

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do Processo nº 3011/2007 referente à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão, exercício financeiro 2006, de responsabilidade do Senhor Amarildo Rodrigues Macedo Costa, Ex-Presidente de Câmara, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, em atendimento ao Requerimento, de 25/07/2014.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR para atendimento do pleito.

Após, devolver a este Gabinete.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de agosto de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Relator

Processo nº 8751/2014

Jurisdiccionado: Município de Formosa da Serra Negra

Entidade: Instituto de Previdência Própria de Formosa da Serra Negra

Natureza: Sem Natureza Definida

Subnatureza: Requerimento - Vistas e Cópias

Exercício: 2010

Requerente: Valdirene Santos Gomes – Ex-Presidente

Procurador: Antino Correa Noleto Júnior – OAB/MA 8.130

DESPACHO GAB CONS RNL

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do Processo nº 3125/2011 referente à Prestação de Contas dos Gestores das Entidades da Administração Indireta (Instituto de Previdência Própria de Formosa da Serra Negra), exercício financeiro 2010, de responsabilidade da Senhora Valdirene Santos Gomes, Ex-Presidente, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, em atendimento ao Requerimento, de 23/07/2014.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR para atendimento do pleito.

Após, devolver a este Gabinete.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de agosto de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Relator

Processo nº 8541/2014

Entidade: Câmara Municipal de Araguaçu

Requerente: Sr. José Rosa Filho - Ex-Presidente

Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 3640/2011

DESPACHO Nº 1033/2014 - GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do Processo nº 3640/2011, relativo à Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios.

Encaminha-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;

Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 30 de julho de 2014

Conselheiro Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 3831/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2011

Entidade: Câmara Municipal de Zé Doca

Responsável: Francisco Aldi Lima Rabelo

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 137/2013 UTCGE/NUPEC.

São Luís/MA, 1º de agosto de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Relator

Processo nº 3530/2012

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de Tuntum

Responsável: Francisco das Chagas Milhomem da Cunha

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3260/2013 UTCOG/NACOG.

São Luís/MA, 1º de agosto de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Relator

Processo: 8669/2014

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Esperantinópolis

Natureza: Vista e cópias

Exercício: 2009

Gestor: Francinaldo Sousa Galvão

Procurador: Pedro Durans Braid Ribeiro

DESPACHO Nº 343/2014-JWLO

O Senhor Francinaldo Sousa Galvão, ordenador de despesas da Câmara Municipal de Esperantinópolis, exercício financeiro de 2009, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 2776/2010.

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o procurador está habilitado nos autos.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 31 de julho de 2014.

Wellington Salmito de Araújo
Assessor Especial de Conselheiro

Processo: 8963/2014

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Timon

Natureza: Vista e cópias

Exercício: 2009

Gestora: Maria do Socorro Almeida Waquim

Procuradora: Elizaura Maria Rayol de Araújo

DESPACHO Nº 344/2014-JWLO

A Senhora Maria do Socorro Almeida Waquim, ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Timon, exercício financeiro de 2009, solicita, por intermédio de sua procuradora, vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 3048/2010.

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o procurador está habilitado nos autos.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 1 de Agosto de 2014.

Wellington Salmito de Araújo
Assessor Especial de Conselheiro

Processo: 8593/2014

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Natureza: Vista e cópias

Exercício: 2009

Gestora: Irene de Oliveira Soares

Procuradora: Elizaura Maria Rayol de Araújo

DESPACHO Nº 345/2014-JWLO

A Senhora Irene de Oliveira Soares, ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, exercício financeiro de 2009, solicita, por intermédio de sua procuradora, vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 4389/2011.

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o procurador está habilitado nos autos.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 1 de Agosto de 2014.

Wellington Salmito de Araújo
Assessor Especial de Conselheiro